



# MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS, para que sejam envidados esforços visando a viabilização da construção de uma nova ponte sobre o Rio Tietê, interligando os municípios de Barra Bonita e Igarapu do Tietê, no centro do Estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

O município de Barra Bonita, no centro do Estado de São Paulo, é separado de seu vizinho Igarapu do Tietê apenas pelo Rio Tietê, sendo interligados atualmente pela histórica Ponte Campos Salles, estrutura metálica inaugurada em 5 de março de 1915. Importada da Alemanha e montada em Barra Bonita, a ponte foi um presente do então Presidente da República Campos Salles e se consolidou como símbolo da cidade e principal via de ligação entre os dois municípios.

No entanto, em 2008, laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) constatou problemas estruturais nos pilares da ponte, recomendando sua interdição para veículos pesados, como ônibus e caminhões. Desde então, o transporte coletivo entre as cidades ocorre com baldeações: um ônibus permanece de cada lado da ponte, obrigando os passageiros a atravessá-la a pé, em condições precárias, disputando espaço com veículos leves e sem segurança adequada, o que impõe graves riscos à integridade física dos usuários, especialmente idosos, crianças e trabalhadores.

Apesar de promessas feitas por gestões anteriores, incluindo a visita do então governador Geraldo Alckmin em 2011, que garantiu a recuperação da ponte até 2015, nenhuma solução efetiva foi implementada até hoje, gerando descrédito e frustração na população local.

Além do evidente impacto social, a situação compromete a mobilidade urbana, o transporte coletivo, o escoamento da produção do agronegócio e o acesso a importantes polos empresariais, como o da empresa Raízen Energia S/A. A única alternativa de travessia é a Ponte da Rodovia SP-255, conhecida como Ponte do Açúcar, inadequada para transporte urbano coletivo e localizada a longa



distância do centro das cidades, o que a torna inviável para grande parte dos usuários.

É importante destacar que, segundo dados da SENATRAN de novembro de 2020, Barra Bonita possui uma frota de 31.554 veículos, enquanto Igarapu do Tietê contabiliza 15.301 veículos, evidenciando a urgência de melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana entre os dois municípios.

A construção de uma nova ponte entre os municípios de Barra Bonita e Igarapu do Tietê representa, portanto, não apenas uma necessidade local, mas uma obra estratégica para o desenvolvimento regional, com potencial para impulsionar o comércio, o turismo, o setor de serviços e o agronegócio, setores que são fundamentais para a economia do Estado.

Além disso, trata-se de uma ação de alto valor político e institucional, ao demonstrar sensibilidade e comprometimento do Governo Estadual com as necessidades reais da população do interior paulista, cumprindo um papel de justiça regional e consolidando a imagem de uma gestão que investe em infraestrutura, segurança viária e desenvolvimento sustentável.

Por fim, cumpre ressaltar que a atual Ponte Campos Salles é tombada como patrimônio histórico, o que inviabiliza sua reestruturação com alterações estruturais significativas, reforçando a necessidade da construção de uma nova ponte, moderna e segura, sem prejuízo ao valor histórico da atual.

Diante do exposto, apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que viabilize, com urgência, a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tietê, interligando Barra Bonita e Igarapu do Tietê, medida de grande relevância para a segurança, mobilidade e desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, data do protocolo.

**Álvaro José Val Girioli**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE6YV6F4Y01A5C68>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FE6Y-V6F4-Y01A-5C68**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 364 / 2025 - Chave de Validação: FE6Y-V6F4-Y01A-5C68